Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3035, de 31 de agosto de 1988.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2164, de 31 de agosto de 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 14.000.000,00(Quatorze milhões de cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias: Órgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101-Câmara Municipal e Órgãos Subordinados 0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

- SOMA..... Cz\$ 14.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exer-

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucewal J. Schiedeck

Secretario Municipal da Administração

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK

ranta cruz arter grafica - 5000 - 06/88

cício. N